

Gestão das Condicionalidades do PBF	TAAS - Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde	SAGICAD/MDS	5
	TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar	SAGICAD/MDS	5
Investimento em Assistência Social	Razão das despesas em Assistência Social/receita total	TCE/RS	10
Concessão de Benefícios Eventuais	Razão do total de benefícios eventuais concedidos/população com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda	SNAS/MDS - RMA	5

ANEXO II

Nota Técnica: Metodologia do Cálculo do Índice de Partilha do Cofinanciamento Regular do Fundo Estadual de Assistência Social

Para o ano de 2024, um Grupo de Trabalho foi criado na Comissão IntergestoresBipartide (CIB) com o propósito de revisar e propor novos indicadores para a composição do Índice de Partilha do Cofinanciamento Regular do Fundo Estadual de Assistência Social, de forma que houvesse adequação ao Piso Gaúcho (decreto nº57.653, de 5 de junho de 2024). Portanto, a partir de 2024 a partilha do cofinanciamento estadual da política de assistência social passa a contar com um novo conjunto de indicadores que contribuem para a distribuição dos valores que serão repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social, descritos no quadro 1. Os indicadores do componente **Sociodemográfico** orientam a distribuição de recursos conforme a população alvo da Política de Assistência Social e o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE).

A população alvo aqui compreendida considera o número de indivíduos que se encontram em situação de baixa renda ¹ inscritos no Cadastro Único no mês de dezembro do ano anterior ao ano vigente. Portanto, para fins de cálculo, é considerado o total de indivíduos com renda familiar *per capita* classificada como baixa-renda; os indivíduos dentro de grupos etários de 60 anos ou mais (população idosa) e de 0 a 6 anos (primeira infância); e os indivíduos que compõem o que se chamou de “populações específicas” (Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTEs ² – pessoas em situação de rua, indígenas, quilombolas, migrantes internacionais e pessoas com algum tipo de deficiência). Quanto maior a quantidade de pessoas com esses marcadores sociais e econômicos, maior a quantidade de recursos que o município recebe. Desse modo, é destinada uma maior quantidade de recursos para municípios com maior demanda pelo serviço.

Por outro lado, o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) atribui uma distribuição maior de recursos para municípios com menor desenvolvimento socioeconômico – ou seja, com menores valores nesse indicador. O IDESE é um indicador sintético, que sinaliza a situação socioeconômica dos municípios, considerando aspectos quantitativos e qualitativos do processo de desenvolvimento, articulando informações referentes à educação, à renda e à saúde. Para a partilha são utilizados os dados mais atualizados e disponibilizados no site do Departamento de Economia e Estatística do Estado.

Quadro 1 – Discriminação dos indicadores utilizados para o rateio, fonte e local de acesso.

Componente	Indicador	Fonte	Acesso
Sociodemográficos	Pessoas com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda	SENARC/CECAD	https://cecad.cidadania.gov.br/
	Pessoas idosas com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		
	Crianças de 0 a 6 anos com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		
	GPTE com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		
	Populações específicas		
	Quilombolas com renda familiar <i>per capita</i> classificada como baixa-renda		



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_30214107-b1ba-40bb-bd2b-13f4289e5857..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	14/11/2024 10:12:36 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.